

em 24 de Junho de 1950.  
Publicado por afixação no local de costume na data supra.  
a) Mestor de Barros  
Secretário.

## Decreto nº 488

O Prefeito Municipal de Pompeia usando de suas atribuições legais de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942:-

### Nomeia

O senhor Floirano Ramos, por communiencia do serviço fiscal arrecadador do Distrito de Queiroz, para exercer em substituição a função de Fiscal Arrecadador do Distrito de Pontona, sem prejuizo dos vencimentos do seu cargo efetivo.

Prefeitura Municipal de Pompeia,  
em 5 de Julho de 1950.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 5 de Julho de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestor de Barros  
Secretário.